

PORTARIA N.º 20.985, DE 20/04/2026.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 289/2026 - SST - SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.150/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade conforme Processo 16.150/2026:

NOME	MATRICULA	PERCENTUAL	INÍCIO
LUCIENE SILVA	2341	40% sobre o Vencimento	A partir de 23/03/2026

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/03/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal